



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Edição n. 3250

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 3

Súmulas de Contratos..... 3

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais..... 4



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3250

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 45/2022

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00755.00013/2022-2	IC.00755.001.594/2021	Daniel Sieg de Souza	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA
00893.00012/2022-7	PAr.00893.001.193/2021	Robison José da Silva	PJ DE SÃO LOURENÇO DO SUL
01138.00010/2022-4	IC.01138.000.138/2021	Andressa Duarte de Mello	PJ REGIONAL DE SANTA MARIA
01138.00013/2022-8	NF.01522.000.284/2021	Laura dos Santos	PJ REGIONAL DE SANTA MARIA
01138.00014/2022-6	PAi.01138.000.479/2021	Aline Trindade	PJ REGIONAL DE SANTA MARIA
01138.00015/2022-3	IC.01138.000.191/2021	Marcos Priscila Oliveira Batista	PJ REGIONAL DE SANTA MARIA
01202.00022/2022-0	IC.01629.000.209/2018	"Drink Bar 305"	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01411.00054/2022-0	PAi. 01413.002.258/2021	Leonice Lima Silva	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01522.00043/2022-9	NF.01138.002.005/2021	Lidiane Costa do Canto	PJ DE SANTA MARIA
01706.00006/2022-4	IC.01706.000.305/2019	Representante das "Mães de Santo Antônio" e do representante legal do "Clube JP"	PJ DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
02451.00009/2022-3	NF.01826.000.354/2021	Signatários de abaixo assinado	PJ DE RODEIO BONITO
02451.00011/2022-9	PP.01770.000.054/2021	Salete Kalinoski	PJ DE GETÚLIO VARGAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 043/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 09 de fevereiro de 2022, a servidora DAMARIS BATTISTEL NERI, ID n. 4535910, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 01806.000.054/2022 – Port. 0416/2022/SUBADM).

RETIFICAR

- o boletim n. 036/2022, publicado no DEMP de 03/02/2022, referente à Portaria 0257/2022/SUBADM, para constar que a Identificação Funcional do servidor JOHNNY ANDREI LUDIG é 4437292, e não como constou (PGEA 1136.000.051/2022).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do servidor MARCOS DA COSTA PAGGI, ocorrido em 1º/02/2022.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 1º/02/2022, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", CRISTIANE CORREIA TAVARES PALMA, tendo entrado em exercício em 08/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCEDIMENTO N. 02405.000.161/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo**, aplicar à TK ELEVADORES BRASIL LTDA. a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 2.818,84 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), forte no artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula décima, item 10.1 combinado com 10.3 do Contrato de Prestação de Serviços n. 077/2019, mediante desconto mensal até o limite da multa aplicada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 019/2020

PROCEDIMENTO 02405.000.015/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2019

CONTRATADA: UNISERV UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** registrar a supressão relativamente ao objeto, de 02 (dois) posto de trabalho de motorista, previstos na cláusula segunda do contrato, a contar de 03 e 27 de maio de 2021; Em razão disso, o valor mensal do termo contratual, estipulado em sua cláusula sexta, passou, a contar de tal, a: Montante A: R\$ 72.641,31; Montante B: R\$ 6.340,09; Montante C: R\$ 29.220,58; Montante D1: R\$ 13.125,22; Montante D2: R\$ 4.855,93; Horas Extras: R\$ 15.470,40; Registrar o reequilíbrio dos Montantes A, C e D, inclusive das horas extras, do preço da avença, a contar de 1º de junho de 2021, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2021/2022 da categoria; Em decorrência do dispositivo acima, o valor mensal do instrumento contratual, indicado em sua cláusula sexta, passou, a contar de tal data, a: Montante A: R\$ 77.360,35; Montante B: R\$ 6.340,10; Montante C: R\$ 35.226,98; Montante D1: R\$ 13.909,98; Montante D2: R\$ 5.854,10; Horas Extras: R\$ 16.076,20.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.04, Rubrica 0401; **FUNDAMENTO LEGAL:** 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula décima quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 016/2019
PROCEDIMENTO N. 00677.000.073/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADORES: VÂNIA GIRARDI DA SILVA SOUZA E ESPÓLIO DE JAIR FRANCO DE SOUZA; **OBJETO:** modificar um dos polos da relação locatícia, passando a figurar como LOCADORES Vânia Girardi da Silva e Espólio de Jair Franco de Souza; Prorrogar a vigência do instrumento por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 26 de março de 2022; Consignar a redução, do valor mensal do aluguel do imóvel estipulado na cláusula quinta 5.1, do ajuste, passando para R\$ 1.200,00 (mil de duzentos reais); Consignar a renúncia por parte dos LOCADORES, ao reajuste de preços a que teriam direito no período, nos termos do item 5.3 da cláusula quinta do instrumento contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubricas 3618; **FUNDAMENTO LEGAL:** na cláusula sétima do ajuste;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 8º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 021 /2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2019

CONTRATADA: BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** acrescentar, ao objeto do ajuste, 01 (um) link - circuito de acesso MPLS -, incluindo os serviços de instalação, para uma nova Unidade Organizacional Remota (UOR), com velocidade de 10Mbps, em sala disponibilizada para uso do CONTRATANTE no prédio do Foro de Rio Grande/RS. A alteração estabelecida na cláusula primeira deste ajuste resultará no acréscimo ao valor total do ajuste de R\$ 24.568,88 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso I alínea b, e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 22/0900-000094-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **CINTIA PANAROTTO**, ID n. 3780589; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **IYC4474**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Fevereiro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
05/2022	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3250

06/2022	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, de entrância final.
07/2022	Remoção	Merecimento	23º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal.
08/2022	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 18.
09/2022	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, de entrância intermediária.
10/2022	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, de entrância inicial.
11/2022	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, de entrância inicial.
12/2022	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé, de entrância inicial.
13/2022	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho, de entrância inicial.

Os **PROMOTORES DE JUSTIÇA** interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.